

PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

Declara de utilidade publica,

“Associação do Novo Clube do Cavalo de Santa Luzia MG”

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Publica Associação Novo Clube do Cavalo de Santa Luzia, inscrito sob CNPJ: 36.480.607/0001-63.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Luzia, 05 de Maio de 2021.



Ivo da Costa Melo

Vereador



Justificativa

O Clube do Cavalo de Santa Luzia promove a realização de eventos ligados aos cavalos e ao meio rural nas diferentes regiões; divulgando e difundindo costumes e informações com aspectos turísticos, ecológicos, culturais e desportivos, para o bem estar da comunidade em geral. A Associação não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando toda sua renda ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

